



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO.

Às vinte horas do dia vinte e oito do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Junior, secretariado pelo vereador Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, José Baptista de Carvalho Neto, Mariangela Ferraz Mussolini (virtualmente), Paulo Aurélio Bianchini, Rogério Alves Mazzonetto e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Gilberto Viana que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente propôs que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento de Vitor Marques, a cuja família externou solidariedade. Indagou então dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária do ano 2023, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Ato contínuo, consultou os edis sobre a dispensa da leitura das matérias constantes do Expediente da pauta. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE** - da Prefeitura Municipal de Bebedouro (2 ofícios); balancetes da Prefeitura e autarquias referentes ao mês de julho de 2023; da Procuradoria do Município de Bebedouro; da SECOM - Secretaria de Comunicação Social - da Câmara dos Deputados; do vereador Chanel. **PROJETOS** - Projeto de Lei 45/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 379.757,68 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que especifica. Projeto de Lei 46/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 667.197,42 (seiscentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), que especifica. Projeto de Resolução 07/2023, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta §§ 1º e 2º ao artigo 3º, dá nova redação ao artigo 4º e nova redação às atribuições referentes à função de Operador de Máquina Copiadora constantes do Anexo Único da Resolução 82, de 28 de junho de 2004, que especifica e dá outras providências. **INDICAÇÕES** - vereador Dr. Edgar Cheli - PSDB - 1078/2023 - indica ao Prefeito que viabilize a pintura de sinalização de trânsito horizontal de "Parada Obrigatória" na Rua Theodoro Pinotti com a Rua Oswaldo Garrido, Residencial Centenário, em virtude de terem sido realizados serviços de tapa-buracos no local e a inscrição existente ter sido coberta pela camada asfáltica; 1079/2023 - indica ao Prefeito que realize serviços de tapa-buracos na Avenida Maria de Lourdes de Andrade Hortal, entre a Rua Arlindo Rodrigues de Souza e a Rua José Caubi Campelo Bessa, local em que o intenso trânsito de veículos acaba por ocasionar fendas no asfalto que trazem perigo aos cidadãos; 1080/2023 - indica ao Prefeito que realize serviços de tapa-buracos no estacionamento do Colégio Anjo da Guarda, na Rua Nossa Senhora de Fátima, local em que estaciona grande número de veículos e vans de transporte escolar, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, e as pedras soltas podem ser arremessadas e ferir alguma pessoa ou criança, além de as poças que às vezes se formam podem espirrar e molhar munícipes, e mesmo ocorrer de tropeçarem e sofrerem quedas, ferindo-se; 1081/2023 - indica ao Prefeito que determine a realização de estudos para dimensionar-se a vazão volumétrica de água sob a rampa de acessibilidade existente na esquina da Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite com a Rua Prudente de Moraes, local em que o acúmulo de água e sujeiras formam poças que obstruem a passagem de pedestres; 1082/2023 - indica ao Prefeito que viabilize a restauração ou substituição da placa de sinalização de trânsito vertical de "Parada Obrigatória" (R-1)

"Deus Seja Louvado"

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



na Rua França, confluência com a Avenida Prefeito Pedro Paschoal; 1083/2023 - indica ao Prefeito que determine o replantio de árvores no passeio público da Praça 9 de Julho, no lado oposto ao do número 66, preferencialmente da espécie oiti, que não tem raiz superficial; 1084/2023 - indica ao Prefeito, reiterando a Indicação 799/2023, que redimensione e repinte as faixas das vagas de estacionamento do fórum na Praça 9 de Julho, no lado entre o início e a continuidade da Rua Prudente de Moraes, tendo em vista que a largura de cada uma mede hoje 2,99m, entretanto o “ANEXO 02 – CARACTERÍSTICAS DAS VIAS”, da Lei Complementar 122, de 9 de agosto de 2017 (PLANO DIRETOR), fixa a largura em 2,50m; 1085/2023 - indica ao Prefeito, reiterando as Indicações 151 e 804/2023, que determine a poda da folhagem em torno do MARCO HISTÓRIO (obelisco) em homenagem aos “fundadores” (Marco Zero), da Praça 9 de Julho, pois se trata de um patrimônio histórico e cultural; 1086/2023 - indica ao Prefeito que realize serviços de tapa-buracos no ponto de confluência da Avenida Prefeito Pedro Paschoal com a Rua Barretos, local em que o intenso trânsito de veículos acaba por ocasionar fendas que trazem perigo aos cidadãos; vereador Gilberto Viana - MDB - 1076/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Trânsito e Transporte que realizem com URGÊNCIA a pintura de solo em todas as faixas elevadas ou lombofaixas da Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães; 1077/2023 - indica ao Prefeito que determine a contratação de uma servidora para realizar a limpeza do distrito de Turvínea; 1091/2023 - indica ao Prefeito que, junto com o diretor de Obras, proceda ao calçamento no canteiro central da Avenida José Cutrale Junior, onde estão localizadas as faixas de pedestres na entrada do Hospital Regional; vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSDB - 1072/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Planejamento Urbano que providenciem a poda das árvores na Rua Alcindo Paoliello, Jardim das Laranjeiras, uma vez que atrapalham os postes de iluminação pública; 1073/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Planejamento Urbano que providenciem a poda das árvores em toda a extensão da Rua Antônio Honório da Fonseca e Castro Neto, Jardim das Laranjeiras, uma vez que atrapalham os postes de iluminação pública, REITERANDO AS INDICAÇÕES 153/2021 e 750/2022; 1074/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos ou de recapeamento na Rua Vanor Junqueira Franco, entre a Rua Melvin Jones e a Avenida Prefeito Pedro Paschoal, Jardim Paraíso; 1094/2023 - indica ao Prefeito, ao diretor de Planejamento Urbano e ao diretor do Meio Ambiente que providenciem a poda das árvores em toda a extensão da Avenida Vicente Ceriana Cesar; 1095/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que procedam ao reparo da guia/sarjeta para escoamento de água no canteiro central da Avenida Higidio Veraldi, entre a Rua Vasco Giglioli e a Avenida Prefeito Edne José Piffer; 1096/2023 - indica ao Prefeito, ao diretor de Obras e ao diretor de Trânsito e Transporte que determinem o recapeamento do recuo para estacionamento de veículos e posterior pintura de solo de estacionamento em ângulo de 45° e instalação de placa de estacionamento permitido para idoso e deficiente em frente ao Colégio Anjo da Guarda, entre a Rua Vanor Junqueira Franco e a Rua General Osório, Centro; vereador Tchelão - PDT - 1071/2023 - indica ao Prefeito que determine o recapeamento asfáltico na rua Mauro de Abreu Izique, indo dos cruzamentos com a avenida José Cutrale Junior até o cruzamento com a rua Alni Antonio Guimarães, trecho que percorre os bairros Cruzeiro e Casagrande; vereador Paulo Bianchini - Solidariedade - 1087/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Benedita do Amaral cruzamento com a Rua Abílio França Valente; 1088/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Pedro Fabri cruzamento com a Rua Benedita do Amaral Braga; 1089/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Antonio Ambrosio cruzamento

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



com a Rua Jose Minholo; 1090/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Solideia Daneze Grezine cruzamento com a Rua Terra Roxa; vereador Rogério Mazzonetto - União Brasil - 1075/2023 - indica ao Prefeito que, junto com o diretor de Trânsito e Transporte, determine a realização urgente de pintura na lombada existente na Avenida da Justiça, em frente à residência de número 151; 1092/2023 - indica ao Prefeito que formalize convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo referente ao Programa "CIDADANIA NO CAMPO-ROTAS RURAIS", para que nossa estrada rural conhecida como Estrada do Pica-pau, que liga Bebedouro a Taiacu, possa receber melhorias para oferecer boas condições operacionais, segurança e trafegabilidade aos seus usuários; 1093/2023 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que providenciem um trabalho em equipe com o objetivo de conferir e desentupir os bueiros em nosso município, principalmente nos pontos que ocorrem alagamentos, tendo em vista a vinda de chuvas, e, assim, evitar problemas graves com enchentes como já ocorridos anteriormente. MOÇÕES - Moção 233/2023, de autoria da Edilidade, de PESAR à família de Benedicto Silveira Filho por seu passamento dia 15 de agosto último. Requerimento 62/2023, de autoria do vereador Dr. Vagner - PSB -, requerendo informações a respeito do número de gestações na adolescência em Bebedouro; 64/2023, de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSDB -, requerendo ao Prefeito que, junto com a diretor da Central de Alimentação, responda a questionamentos referentes à Central de Alimentação. Havendo concordância com a dispensa da leitura das matérias constantes do Expediente, o presidente informou sobre os despachos que seriam dados às matérias e passou à Questão de Ordem Regimental. O vereador Rogério Mazzonetto solicitou concessão de urgência, para inclusão à Ordem do Dia, aos Projetos de Lei n. 45 e 46/2023, ambos de autoria do Poder Executivo. O vereador Chanel (José Baptista) solicitou a retirada do PDL 14/2023 da Ordem do Dia, porque, alegou, o texto apresentava um erro formal, acrescentando que deveriam julgar o parecer do TC, não o da CFO. O vereador Jorge Cardoso replicou que o vereador Chanel falava de um parecer de que ele, Jorge, era o relator, afirmando que já tivéramos na Casa pareceres da CFO contrários ao parecer do TC; não havia, pois, erro algum no PDL 14/2023. O vereador Dr. Vagner concordou com o vereador Chanel em sua alegação de que deveriam julgar o parecer do TC, não o parecer da CFO. O vereador Chanel reafirmou que havia um erro formal no texto do PDL. O vereador Jorge Cardoso esclareceu que ele era relator da CJR, não da CFO, e que falara de pareceres emitidos por relatores da CFO. A vereadora Drª Ivanete Xavier citou os artigos 145 e 269 do RI da Casa para fundamentar sua opinião de que, como o vereador Tchelão (Marcelo) solicitara a retirada de sua assinatura do PDL 14/2023, este restara com apenas uma assinatura; assim sendo, não poderia ser levado a plenário para discussão e votação. Fora isso, segundo os artigos 189 e 294 do RI e o artigo 65 da LOMB, já havia se esgotado o prazo de 90 dias de tramitação da propositura. Esta, portanto, já havia "morrido no ninho", com o que deveria ir a plenário o parecer do TC. O vereador Jorge Cardoso discordou da vereadora Drª Ivanete Xavier argumentando que o prazo regimental de tramitação do PDL 14/2023 não havia se esgotado por conta dos trinta dias do período de recesso em julho; o prazo ficara, pois, suspenso. Disse-lhe ainda que ela se baseara num parecer da ex-vereadora Eliana Merchan que não fora assinado, levando as pessoas a acreditar numa falsa informação. O presidente esclareceu que, primeiro, a assinatura do vereador Tchelão não poderia ser retirada do PDL, e, segundo, o prazo de tramitação não havia se esgotado, porque o mês de julho, quando houve recesso, não contava no prazo. O PDL 14/2023 iria, pois, a votação naquela data. O vereador Rogério Mazzonetto pediu que respeitassem seu parecer como relator da CFO assim como ele respeitava o parecer dos demais relatores. O vereador Tchelão propôs a inversão da

"Deus Seja Louvado"

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



pauta, com a qual todos concordaram. Havendo concordância também com os pedidos feitos pelo vereador Rogério Mazzone, os PLs 45 e 46/2023 passaram a constar da Ordem do Dia. O presidente passou então à Ordem do Dia, informando que, a partir daquele momento, a tribuna ficaria à disposição do ex-prefeito Fernando Galvão Moura por 30 minutos improrrogáveis, para que, se o quisesse, defendesse a aprovação do PDL 14/2023, nos termos do § 4º do artigo 264 do Regimento Interno da Casa. Esgotado o prazo de 30 minutos sem que o ex-prefeito tivesse se dirigido à tribuna para fazer uso da palavra, o presidente passou à discussão do PDL 14/2023. Projeto de Decreto Legislativo 14/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas relativas ao exercício de 2019 do Poder Executivo municipal, que especifica. O vereador Chanel (José Baptista) pediu questão de ordem para pedir que o PDL fosse retirado da Ordem do Dia, amparado no artigo 232 do RI e no artigo 42 da LOMB, os quais falavam na rejeição do parecer prévio do TC, afirmando que o texto do PDL estava equivocado, apresentava erro formal; precisava, pois, ser reescrito. Disse ainda que, se o PDL fosse a votação, no dia seguinte ele pediria sua anulação na Justiça, porque, sublinhou, continha vício de redação. O vereador Jorge Cardoso pediu questão de ordem e replicou que a CFO havia decidido, por maioria, pela aprovação das contas do exercício 2019, contrariamente, portanto, ao parecer prévio do TC. Recordou então que ocorrera algo semelhante com as contas do exercício de 2016, porém inversamente, quando a CFO, da qual ele era relator, julgou as contas irregulares, rejeitando-as, contrariamente ao parecer prévio do TC, que fora pela aprovação das contas. O presidente esclareceu que o TC rejeitara as contas do exercício 2019 do Poder Executivo, e a CFO fora contrária ao referido parecer, aprovando-as, e esclareceu que ele apenas seguia o RI da Casa. O vereador Rogério Mazzone opinou que estavam complicando algo que era simples. O presidente colocou então em discussão o PDL 14/2023. Fez uso da palavra a vereadora Drª Ivanete Xavier (67min22). O vereador Chanel (José Baptista) pediu questão de ordem e voltou a insistir em que o texto do PDL 14/2023 apresentava erro formal, equivocado, razão pela qual ele, no dia seguinte, encaminharia à Justiça um pedido de anulação da votação do PDL. Disse ainda que ele não votaria e que, em casos futuros como aquele, ele se anteciparia à votação obtendo uma liminar na Justiça para impedi-la, já que no Parlamento não havia aquele entendimento. Posto em votação, o PDL 14/2023 foi aprovado por sete votos, votando contrariamente os vereadores Mariangela Mussolini, Drª Ivanete Xavier e Tchelão (Marcelo) e estando ausente do plenário o vereador Chanel (José Baptista). Na justificativa de voto, falou o vereador Jorge Cardoso (78min56). Veto Parcial ao Autógrafo de Lei 5601/2023, referente ao PL 25/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção no site oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro de informações especificando os contribuintes que possuem direito a isenção e desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - e dá outras providências. Na discussão, o vereador Dr. Vagner defendeu a derrubada do Veto. Derrubado por unanimidade. Projeto de Lei 45/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 379.757,68 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Rogério Mazzone e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Jorge Cardoso): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou a vereadora Drª Ivanete Xavier (87min28). Aprovado por unanimidade. Na justificativa de voto, falou o vereador Dr. Vagner (89min56). Projeto de Lei 46/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de

“Deus Seja Louvado”

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



crédito suplementar no valor de R\$ 667.197,42 (seiscentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Rogério Mazzone e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Jorge Cardoso): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por unanimidade. Projeto de Lei 44/2023, de autoria do vereador Dr. Edgar Cheli - PSDB -, que inclui no calendário oficial do município o Dia do Cooperativismo, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Rogério Mazzone e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Jorge Cardoso): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Dr. Edgar Cheli (93min32). Aprovado por unanimidade. Requerimento 63/2023, de autoria da Edilidade, requerendo o agendamento de uma audiência pública presencial no próximo dia 21 de setembro de 2023, às 19h, no recinto da Câmara Municipal de Bebedouro, ou outro local a ser designado, para se discutir a respeito do cumprimento do Piso Nacional dos Profissionais da Educação Básica no município de Bebedouro, regulamentação da carga horária e demais assuntos do dia a dia dos professores. Na discussão, falou a vereadora Dr^a Ivanete Xavier (96min37). Aprovado por unanimidade. Na justificativa de voto, falou o vereador Chanel (José Baptista) (99min16). Nada mais havendo a tratar-se na Ordem do Dia, o presidente passou à Palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Mariangela Mussolini (101min15), Paulo Bianchini (103min55), Dr^a Ivanete Xavier (112min53) e Chanel (José Baptista) (119min02). Encerrada a Palavra Livre, o presidente passou à Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Dr. Vagner (133min34), Gilberto Viana (134min35), Rogério Mazzone (138min46), Dr^a Ivanete Xavier (140min29) e João Vitor (145min10). Encerrada a Explicação Pessoal, o presidente, respondendo a algumas mensagens em que diziam que não ficara claro o resultado da votação do PDL 14/2023, disse que este fora aprovado por sete votos, votando contra os vereadores Mariangela Mussolini, Dr^a Ivanete Xavier e Tchelão (Marcelo) e estando ausente do plenário o vereador Chanel (José Baptista). Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 25^a (vigésima quinta) sessão ordinária do ano 2023, a realizar-se dia 04/09, segunda-feira, às vinte horas. Convocou também a Edilidade para uma sessão extraordinária, a realizar-se dentro de cinco minutos, para discutirem e votarem o PL 47/2023 e o PLC 08/2023, ambos de autoria do Poder Executivo. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

5



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 3UP5-U798-BKS4-DX49

“Deus Seja Louvado”

6

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3UP5U798BKS4DX49>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3UP5-U798-BKS4-DX49



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3UP5-U798-BKS4-DX49